

Favorecido: PATY EVENTOS, inscrito no CNPJ 30.374.683/0001-08
Valor Total: R\$ 90.000,00

Data: 05/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº130/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 130/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 676161

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2021

PAE: 2021/637588

Objeto: PROJETO "MÚSICA E TECNOLOGIA NA REDE" no qual os artistas: HERICK RAFAEL, CARMEN PENICHE, IVAN NEVES, SANDRO SANDRIM, IGOR MENDES, EUDES FRAGA, TRIO LUZ DE TIETA, BANDA NICOBATES, CANTOR MUKA, MELL PINHEIRO, BANDA PIRO, BANDA BLACKOUT, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 08/07/2021, das 09h às 21h no Município de Belém - PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 213/2021 - PROJUR/FCP do referido processo. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00261; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.674.435/0001-04.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 05/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº135/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 676158

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2021

PAE: 2021/594783

Objeto: PROJETO "DIVERSIDADE JUNINA" no qual os artistas: LUCAS MIGLIO, ERALDO RAMOS, THE ROCKERS, RUBÃO ANDRADE, ABENATAR QUARTETO, BRUNA LUZ, RENAN ANDRADE, BATERIA SHOW DO RANCHO E GRUPO PARAMAZON, se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 07/07/2021, no horário de 10h às 18h, no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 199/2021 - PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF418710; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ 41.505.077/0001-09

Valor Total: R\$ 78.000,00

Data: 05/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº129/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 676204

de 01/07/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/726370, de 02/07/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) a(o) servidor(a) VANESSA CORREA VASCONCELOS, matrícula n.º 5251753/4, ocupante do cargo em comissão de Diretor(a), para custear despesas com viagem ao município de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no período de 06 a 09/07/2021 com o objetivo de realizar Visita Técnica para apresentação do Programa do "TerPaz-Territórios pela Paz" e levantamento para elaboração do Termo de Cooperação entre o Governo do Estado e municípios Parauapebas e Canaã dos Carajás

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 676232

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2021-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ALTAMIRA, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/630227.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2021, na VILA NOVA CANAÃ (Travessão da Firma), para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alteir Madegan, situada no Travessão da Firma, Assentamento PA Lajes Agrovila Nova Canaã, s/n.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ODÍLA DE SOUSA (situada no município de ALTAMIRA), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 02 de julho de 2021.

Regina Lucia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 675900

PORTARIA Nº 40/2021 - GAB SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo do NTE Bragança - 1ª URE, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pelo referido Núcleo.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021 - 501158 PAE, RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o coordenador do NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE BRAGANÇA, localizado no município de Bragança, jurisdicionado à 1ª URE, a receber os recursos do Fundo Rotativo do referido Núcleo referente ao exercício de 2021, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BRAGANÇA- 3ª URE	NTE BRAGANÇA	CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA	5838690-2	027.349.467- 85

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2021.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 675858

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 215/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32/2021 - DTV/FUNTELPA,